21/06/2021

Número: 0000710-95.2021.2.00.0814

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior

Órgão julgador: Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior

Última distribuição: 08/02/2021

Valor da causa: **R\$ 0,00**Assuntos: **Fiscalização**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Novo Progresso - Cartório do Único Ofício de Novo	
Progresso - CNS 68619 - TJPa (REQUERENTE)	
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa	
(REQUERIDO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41058 0	29/04/2021 16:49	<u>Decisão</u>	Decisão
25426 3	08/02/2021 12:43	<u>INFORMAÇÃO</u>	INFORMAÇÃO
25427 0	08/02/2021 12:43	<u>Informação</u>	Documento de Comprovação



### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### **CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PP 0000710-95.2021.2.00.0814

REQUERENTE: OFICIO ÚNICO DE NOVO PROGRESSO

**EMENTA** 

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE SELO DE SEGURANÇA — MEDIDAS CONCERNENTES À DEVIDA PUBLICIDADE A FIM DE PREVENIR FRAUDES - PROMOÇÃO DOS ASSENTAMENTOS, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E COMUNICAÇÕES À SEPLAN, CORREGEDORIAS ESTADUAIS E DISTRITO FEDERAL-ARQUIVAMENTO.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR № /2021- /CGJ

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS apresentado pelo OFICIO ÚNICO DE NOVO PROGRESSO concernente à inutilização de sequencial de selos de segurança, apresentado por meio do oficio n. 010/2021-OF. N. PROGRESSO-PA, de 02.01.2021.

Informa a serventia que os 3 selos, da SÉRIE A, com sequenciamento n.000490549, n.000490550 e n. 000490551, cujos imagens constam anexas.

Éo relatório.

Decido.

Diante das informações, DETERMINO à Divisão Judiciária que promova as comunicações devidas, com publicação no Diário da Justiça e encaminhamento de cópia dos autos à Seplan e às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal.



Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, arquive-se.

ÀSecretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema

### Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12



# Informação













#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO PROGRESSO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – Reg. Civil, Imóveis, Tit. e Doc., Protestos e Tab. de Notas CNPJ/MF N°-23.064.348/0001-48

MARIO MATTEI - Oficial e Tabelião

Port n° 027/1994 GP - Port n° 004/1994 TJ/PA - Port n° 026/2004 CJI Rua do Cachimbo, n° 319, Cxp. 712 – Bairro Jardim Planalto - CEP: 68 193 000 FONE: 93 3528 1104 / 2436 – E-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com

Of. nº 10/2021

correio.

Novo Progresso, 12 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor (a),

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, o cancelamento de 03 (três) Selos de Postecipação de nº- 000.490.549, 000.490.550 e 000.490.551, inutilizado nesta Serventia.

Os selos inutilizados seguem em anexo ao presente oficio via

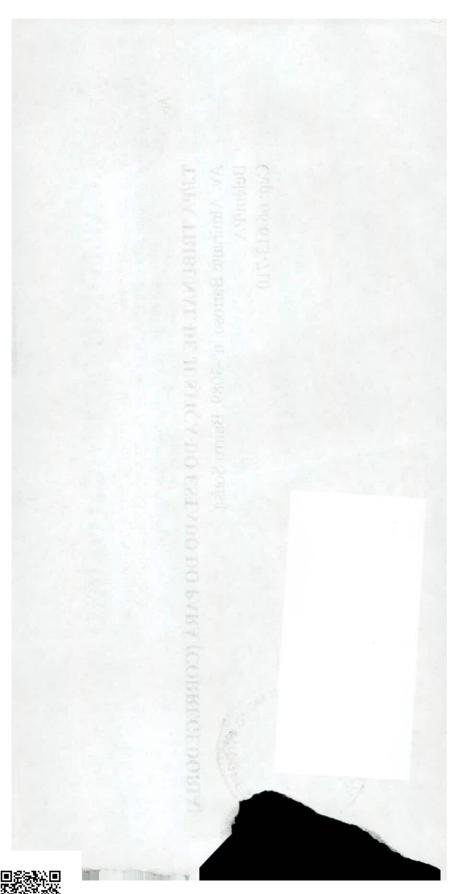
Sem mais para o momento, coloco-me sempre à disposição, apresentando protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

À: SECRETARIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO TJE CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ BELÉM –ESTADO DO PARÁ







## CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Rua do Cachimbo, nº 319 - Bairro Jardim Planalto - Cx. Postal 712 Fones (93) 3528-1104 / 2436 / 98134-5006 / 98411-5270 CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará e-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com

TJ/PA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (CORREGEDORIA)

Av. Almirante Barroso, n°-3089, Bairro Sousa. Belém/PA

Cep: 66.613-710



